

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (PTB)

PROJETO DE LEI Nº <u>173</u>/2023

Denomina Escola Municipal Reitor José Geraldo de Freitas Drumond.

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal, a ser inaugurada, localizada na Rua Holanda, no bairro Santos Dumont, neste Município de Montes Claros, sem nome oficial, passa a denominar-se oficialmente Escola Municipal Reitor José Geraldo de Freitas Drumond.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Montes Claros-MG, 01 de dezembro de 2023.

Wilton Dias Vereador

